

EM nº 00205/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.049115/2015-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20803/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6.326, de 2019, publicada em 11 de dezembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE UNIÃO DE MINAS, inscrita no CNPJ nº 02.659.492/0001-57, nos termos da Portaria nº 40, de 19 de janeiro de 2004, ambas chanceladas pelo Decreto Legislativo nº 339, publicado em 19 de julho de 2006, vinculada ao FISTEL nº 50400111993, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de União de Minas, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aff77196-1ae3-40d1-86a6-22a9d7a37b32>

aff77196-1ae3-40d1-86a6-22a9d7a37b32